

29310	IASERJ	100	156.954,00
29310	IASERJ	230	200.920,00
29420	FSEERJ	223	435.184.907,06
29420	FSEERJ	225	4.928,00
29610	FES	100	1.826.467.102,79
29610	FES	101	380.940,00
29610	FES	107	134.121.016,63
29610	FES	122	2.170.026.219,00
29610	FES	212	2.988.233,89
29610	FES	225	721.575.509,17
29640	FESPREN	101	80.000,00
29640	FESPREN	224	5.000.000,00
29640	FESPREN	230	13.720.000,00
29710	IVB	212	11.278.408,85
29710	IVB	230	97.769.604,00
30010	SETRAB	100	4.083.182,36
30010	SETRAB	212	14.139.760,88
31010	SETRANS	100	25.454.617,00
31010	SETRANS	122	1.210.000,00
31010	SETRANS	212	55.960.000,00
31010	SETRANS	230	8.400,00
31330	DETROR-RJ	230	45.259.626,00
31610	FET	122	480.000.000,00
31710	CODERTE	230	9.952.430,00
31720	CENTRAL	100	8.174.808,05
31720	CENTRAL	111	138.170.919,00
31720	CENTRAL	230	1.495.646,00
31720	RIOTRILHOS	100	14.359.893,93
31730	RIOTRILHOS	230	2.536.473,00
37020	EGE/SEFAZ	100	5.000,00
37020	EGE/SEFAZ	104	-
37020	EGE/SEFAZ	191	1.499.969.128,16
40010	SECTIDS	100	3.536.070,00
40010	SECTIDS	122	2.673.437,00
40010	SECTIDS	212	8.753.752,00
40030	SUBDES	100	860.000,00
40030	SUBDES	122	123.188.905,00

40030	SUBDES	212	2.461.570,33
40410	FAPERJ	100	328.607.471,78
40410	FAPERJ	212	3.545.203,40
40410	FAPERJ	230	7.240.366,00
40411	FLXIII	100	34.586.770,00
40411	FLXIII	122	482.347,00
40412	FIA-RJ	100	653.672,00
40412	FIA-RJ	230	4.019,00
40430	UERJ	100	183.446.999,00
40430	UERJ	122	86.830.820,00
40430	UERJ	212	26.353.580,00
40430	UERJ	225	50.253.547,95
40430	UERJ	230	29.896.881,00
40440	FAETEC	100	78.425.612,00
40440	FAETEC	101	12.600.000,00
40440	FAETEC	122	20.462.877,00
40440	FAETEC	224	23.933.487,14
40440	FAETEC	230	196.694,40
40450	UENF	100	67.679.107,00
40450	UENF	122	3.935.308,00
40450	UENF	212	3.385.484,78
40450	UENF	230	156.962,00
40460	CECERJ	100	36.571.928,76
40460	CECERJ	212	12.626.758,38
40460	CECERJ	230	2.539.654,40
40470	UEZO	100	13.478.940,00
40470	UEZO	230	45.500,00
40610	FATEC	230	18.240.129,00
40640	FUPPE	100	5.000,00
40650	FEAS	100	26.662.766,00
40650	FEAS	122	93.219.396,00
40650	FEAS	224	14.067.992,44
43010	SETUR	100	2.729.758,79
43010	SETUR	111	89.145.700,00
43010	SETUR	212	8.730.664,21
43710	TURISRIO	100	498.842,00
43710	TURISRIO	212	75.000,00
49010	SEDHMI	100	9.004.308,00
49010	SEDHMI	122	871.033,00
49610	FFIA	100	14.869,00

id: 2144060

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 25 de novembro de 2018, **THALES VICENTE DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5085379-1, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico. Processo nº E-12/005/100013/2018.

NOMEAR BRENDA FERREIRA DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 5089548-6, para exercer, com validade a contar de 05 de novembro de 2018, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, anteriormente ocupado por Thales Vicente de Souza, ID Funcional nº 5085379-1. Processo nº E-12/005/100013/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de novembro de 2018, **DANIELA GALDINA MACHADO**, ID FUNCIONAL Nº 5007648-5, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico. Processo nº E-12/005/100013/2018.

NOMEAR THALES VICENTE DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5085379-1, para exercer, com validade a contar de 05 de novembro de 2018, o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, anteriormente ocupado por Daniela Galdina Machado, ID Funcional nº 5007648-5. Processo nº E-12/005/100013/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 05 de novembro de 2018, **BRENA FERREIRA DE ANDRADE**, ID FUNCIONAL Nº 5089548-6, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico. Processo nº E-12/005/100013/2018.

NOMEAR JOSE ROGERIO BUSSINGER NAMEN, ID FUNCIONAL Nº 2687008-6, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2018, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo SS, da Superintendência de Informação e Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Norberto Mathias Bueno Junior, ID Funcional nº 4270985-7. Processo nº E-15/001/100521/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2018, **ADEMIR FONSECA TRINDADE**, ID FUNCIONAL Nº 554850-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/100522/2018.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 05 de novembro de 2018, **MARCELO CARVALHO RANGEL**, ID FUNCIONAL Nº 5032003-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da (Programa Operação Lapa Presente), da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/100524/2018.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 31 de outubro de 2018, publicado no D.O. de 01/11/2018, que nomeou **DIANA GUEDES CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da (Programa Operação Centro Presente), da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Elaine Dias de Canha, ID Funcional nº 5087410-1. Processo nº E-15/001/100523/2018.

EXONERAR MARISA DE JESUS EIRIS MESQUITA, ID FUNCIONAL Nº 2016276-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, da Superintendência de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. Processo nº E-04/204/101070/2018.

NOMEAR NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA, Analista de Planejamento e Orçamento, ID Funcional nº 5015044-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, da Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Marisa de Jesus Eirís Mesquita, ID Funcional nº 2016276-6. Processo nº E-04/204/101070/2018.

EXONERAR RACHEL ENETE LANNES, ID FUNCIONAL Nº 2035012-0, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Instrumentos Institucionais de Planejamento, da Superintendência de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. Processo nº E-04/204/101070/2018.

NOMEAR LARISSA FARIAS DE CASTRO MONTENEGRO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ID Funcional nº 5000323-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Instrumentos Institucionais de Planejamento, da Superintendência de Planejamento, da Subsecretaria

de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Rachel Enete Lannes, ID Funcional nº 2035012-0. Processo nº E-04/204/101070/2018.

NOMEAR VINICIUS DE SOUZA SANTOS GAMA, ID FUNCIONAL Nº 5010506-0, para exercer, com validade a contar de 15 de outubro de 2018, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Isabela Rebelo de Souza, ID Funcional nº 5090603-8. Processo nº E-04/204/101070/2018.

NOMEAR RAUL LOUREIRO DE BONIS ALMEIDA SIMÕES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ID Funcional nº 5007765-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, anteriormente ocupado por Larissa Farias da Costa Montenegro, ID Funcional nº 5000323-2. Processo nº E-04/204/101070/2018.

EXONERAR LARISSA FARIAS DA COSTA MONTENEGRO, ID Funcional nº 5000323-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. Processo nº E-04/204/101070/2018.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2018, **CHRISTIANE BUCCAZIO PINTO VALVERDE**, ID FUNCIONAL Nº 5074298-1, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Adjunta de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Geral de Fazenda e Planejamento, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. Processo nº E-04/204/101070/2018.

EXONERAR EDSON MARINHO, ID FUNCIONAL Nº 5094200-0, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Liquidação e Despesa, do Departamento Financeiro, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. Processo nº E-26/013/100397/2018.

NOMEAR WASHINGTON LUIZ DE ARAUJO FORTUNATO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Liquidação e Despesa, do Departamento Financeiro, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. Processo nº E-26/013/100397/2018.

EXONERAR GABRIEL ROCHA DA COSTA MACHADO, ID FUNCIONAL Nº 4411340-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. Processo nº E-26/013/100400/2018.

NOMEAR LIDIA MARIA ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Gabriel Rocha da Costa Machado, ID Funcional nº 4411340-4. Processo nº E-26/013/100400/2018.

EXONERAR JOSE RICARDO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5094160-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social. Processo nº E-26/013/100399/2018.

NOMEAR FLÁVIA DA SILVA CARVALHO MORA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, anteriormente ocupado por Jose Ricardo de Oliveira, ID Funcional nº 5094160-7. Processo nº E-26/013/100399/2018.

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, o Assistente II, **ALFRAN MONTEIRO BITAR**, ID Funcional nº 637630-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o Assessor-Chefe João Ismael Advincola Coelho, ID Funcional nº 1949392-4, da Assessoria de Contabilidade ASSCON, da Secretaria de Estado de Cultura, com validade a contar de 01 de setembro de 2018. Processo nº E-18/001/100154/2018. *Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 05/11/2018.

id: 2144049

APOSTILAS DO GOVERNADOR DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO DE 31/10/2018 - D.O. DE 01/11/2018 - Ficam retificados para **Auditor do Estado** o cargo efetivo, e para **01 de outubro de 2018**, a validade da nomeação da servidora **CINTIA RANGEL MOREIRA** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 31/10/2018 - D.O. DE 01/11/2018 - Ficam retificados para **Auditor do Estado** o cargo efetivo, e para **01 de outubro de 2018**, a validade da nomeação da servidora **FERNANDA TEODORO LEITE** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 31/10/2018 - D.O. DE 01/11/2018 - Fica retificado para **Auditor do Estado** o cargo efetivo do servidor **ROGÉRIO SEABRA DE CARVALHO BARROS** a quem se refere o presente Decreto de exoneração de cargo em comissão da estrutura da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 31/10/2018 - D.O. DE 01/11/2018 - Fica retificado para **01 de outubro de 2018**, a validade da nomeação da servidora **THANIZE TURCHETTI AYRES** a quem se refere o presente Decreto para exercer cargo em comissão da estrutura da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 07/12/2015 - D.O. DE 08/12/2015 - Fica retificado para E-09/088/475/2015 o nº do processo a que se refere o presente Decreto de nomeação de **ANDRE LUIZ DE SOUZA BATISTA** para exercer cargo em comissão da estrutura da PMERJ, da Secretaria de Estado de Segurança, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 23/10/2018 - D.O. DE 24/10/2018 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/005/10009/2018, fica retificado para **05035207-5**, o número da Identificação Funcional do servidor **GENEVIEWE DA CRUZ DE CERQUEIRA** a quem se refere o presente Decreto de exoneração de cargo em comissão da estrutura do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 22/08/2018 - D.O. DE 23/08/2018 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-09/002/100024/2018, fica esclarecido que **REBECCA OLIVEIRA VARGA** foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da **Coordenação de Obras**, da Superintendência de Serviços, da Subsecretaria Executiva, da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde, e não como constou no presente Decreto, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 22/08/2018 - D.O. DE 23/08/2018 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-08/002/100024/2018, fica esclarecido que **GEOVANA ALVES MONTEIRO** foi exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da **Coordenação de Obras**, da Superintendência de Serviços, da Subsecretaria Executiva, da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde, e não como constou no presente Decreto, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

ATO DE 21/07/2017 - D.O. DE 24/07/2017 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/006/263/2017, e o disposto no Decreto nº 46.411, de 04/09/2018, fica esclarecido que **JOÃO MATEUS LOPES COSTA** foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, do Centro de Projetos e Programas de Gestão, do Gabinete da Presidência, da estrutura do DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantidos os demais termos.

id: 2144050

Despachos do Governador

EXPEDIENTE DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO Nº E-14/001/121556/2018 - AUTORIZO, na forma da manifestação do Secretário de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.

id: 2144062

Atos do Interventor

DECRETO Nº 27 DE 27 DE OUTUBRO DE 2018

ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O INTERVENITOR FEDERAL NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe conferem o art. 34, III, da Constituição da República, o art. 3º do Decreto Presidencial nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, e o art. 145, I, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta do Processo nº E-21/001.100013/2018,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de criação de mecanismos mais eficazes visando uma melhor atuação e qualidade final das atividades desenvolvidas pelo Órgão de Correição;
- a necessidade de adequação da estrutura organizacional à demanda absorvida pelo Patronato, em atenção às disposições constantes da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, bem como a implementação das Centrais de Penas e Medidas Alternativas, como providência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, através da Vara de Execuções Penais, necessária à política de expansão quantitativa e qualitativa das atividades cabíveis àquele órgão; e
- a necessidade de adaptações frente às inovações trazidas pelos Decretos nº 04 e 06/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, sem aumento de despesas, a estrutura básica organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Ficam instituídos, sem aumento de despesas, para atender as necessidades básicas da SEAP, os órgãos abaixo relacionados:

I - no Gabinete do Secretário

a) Núcleo de Estudos para a Implantação do Grupamento Tático Aéreo - GTA

a.1) Grupo de Estudos sobre Gestão, Administração e Logística de Aviação;

a.2) Grupo de Estudos sobre Doutrina, Operações e Segurança de Vão.

b) Conselho Superior de Administração

II - na Corregedoria Geral

a) Divisão de Inteligência

a.1) Serviço de Contraineligência

a.2) Serviço de Ações Especializadas

a.3) Núcleo de Coleta e Análise de Dados de Gerincó

III - na Subsecretaria Adjunta de Gestão Estratégica

a) Serviço de Administração

IV - na Superintendência de Recursos Humanos

a) Serviço de Primeiro Atendimento

b) Serviço de Apoio Administrativo

c) Serviço de Apoio Administrativo

d) Serviço de Primeiro Atendimento

e) Serviço de Acompanhamento de Publicações Oficiais

f) Serviço de Controle de Averbação de Tempo de Serviço

g) Serviço de Atendimento aos Servidores Ativos

h) Serviço de Apoio Administrativo

i) Serviço de Confirmação Funcional

j) Serviço de Composição de Folha de Pagamento

k) Serviço de Registro de Escalas

V - na Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura

a) Superintendência de Logística

a.1) Coordenação de Material

a.1.1) Divisão de Gestão de Logística de Armamento

a.1.2) Divisão de Gestão de Logística de Transporte

a.1.3) Divisão de Desfazimento

a.1.4) Divisão de Catalogação de Materiais

a.1.5) Divisão de Preparo e Padronização de Requisições

a.2) Coordenação de Abastecimento

a.2.1) Divisão de Gestão de Logística de Combustível

a.2.2) Divisão de Gestão de Logística de Equipamentos

a.2.3) Divisão de Gestão de Logística de Munições e Explosivos

a.3) Base de Apoio Logístico

a.3.1) Divisão de Manutenção, Suprimentos de Armamento e Munições

a.3.2) Divisão de Manutenção e Suprimentos para Viaturas

a.3.3) Depósito de Suprimentos

VI - na Superintendência Geral de Administração e Finanças

a) Divisão de Convênios

b) Divisão de Prestação de Contas

c) Divisão de Gestão de Telefonia

VII - na Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário

a) Divisão de Análise de Processos Disciplinares

b) Divisão de Digitalização

b.1) Serviço de Digitalização de Volta Redonda

b.2) Serviço de Digitalização de Campos dos Goytacazes

b.3) Serviço de Digitalização de Benfica

b.4) Serviço de Digitalização de Alcântara

b.5) Serviço de Digitalização de Gerincó

c) Coordenação de Patronatos e de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas

c.1) Divisão de Administração

c.2) Divisão de Planejamento

c.3) Divisão de Supervisão, Treinamento e Qualificação Profissional

c.4) Divisão de Penas Alternativas

c.5) Divisão de Monitoração Eletrônica

c.6) Serviço de Administração

c.7) Serviço de Atendimento ao Egresso

c.8) Serviço de Acompanhamento das Penas Alternativas

c.9) Serviço de Apoio Técnico

c.10) Serviço de Classificação e Tratamento ao Egresso

c.11) Núcleo de Campos dos Goytacazes

c.12) Núcleo de Volta Redonda

c.13) Núcleo de Neves

c.14) Central de Penas Alternativas

c.14.1) Serviço de Administração

c.14.2) Serviço de Acompanhamento das Penas Alternativas

c.14.3) Serviço de Apoio Técnico

c.14.4) Serviço de Classificação e Tratamento

VIII - nos Hospitais, Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro, Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros e de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo, e no Sanatório Penal

a) Serviço de Classificação e Tratamento

IX - no Instituto Penal Coronel PM Francisco Spargoli Rocha

a) Seção de Guarda de Bens e Valores

Art. 3º - Para adequação ao disposto no art. 3º do Decreto nº 06, de 17 de maio de 2018, fica transferido, no âmbito desta SEAP, um cargo de Assessor, símbolo DAS-7, da estrutura básica da 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a estrutura básica da 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, ambas da Assessoria de Inquérito Administrativo, a ser discriminado conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Fica extinta, no âmbito desta SEAP, a Seção de Cartório, da estrutura básica da Corregedoria Geral.

Art. 5º - Fica transferido, no âmbito desta SEAP, o Patronato Magarinos Torres, da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, com as devidas alterações em sua estrutura organizacional, para a estrutura básica da Coordenação de Patronatos e de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas, da mesma Subsecretaria Adjunta.

Art. 6º - Ficam extintas, no âmbito desta SEAP, as Seções (I, II, III, IV) de Turma de Inspeção e a Seção de Manutenção, todas da estrutura básica do Patronato Magarinos Torres, da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário.

Art. 7º - Ficam extintos, no âmbito desta SEAP, os Serviços de Análise de Documentos (de Campo Grande; do Centro; de Campos; de Volta Redonda; de Neves; de Resende), todos da estrutura básica da Coordenação de Análise e Credenciamento de Visitantes, da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário.

Art. 8º - Fica extinto, no âmbito desta SEAP, o Serviço de Material Bélico, da estrutura básica da Superintendência de Segurança, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional.

Art. 9º - Fica transferido, no âmbito desta SEAP, o Serviço de Identificação Funcional, da Divisão de Desenvolvimento, da estrutura organizacional da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Estratégica para a estrutura organizacional da Coordenação de Concursos e Processos Seletivos, da Superintendência de Recursos Humanos, da mesma Subsecretaria Adjunta.

Art. 10 - Fica transferido, no âmbito desta SEAP, o Protocolo Geral, da Superintendência Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura, para a Chefia de Gabinete, da estrutura básica do Gabinete do Secretário.

Art. 11 - Ficam extintas, no âmbito desta SEAP, a Superintendência de Transportes e a Superintendência Geral de Suprimentos, da estrutura básica da Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura.

Art. 12 - Fica transferido, no âmbito desta SEAP, o Serviço Central de Viaturas para Pronto Atendimento, da Superintendência de Transportes, da Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura, para a estrutura básica da Coordenação de Material, da Superintendência de Logística, da mesma Subsecretaria Adjunta.

Art. 13 - Fica transferida, no âmbito desta SEAP, a Administração do Complexo de Gerincó, da Superintendência de Engenharia, da Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura, para a estrutura básica da Superintendência de Segurança, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional.

Art. 14 - Ficam transferidas, no âmbito desta SEAP, a Assessoria de Contabilidade e a Comissão Permanente de Licitação, com suas estruturas correspondentes, da Superintendência Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura, para a estrutura básica e subordinação direta a Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura.

Art. 15 - Os Órgãos da estrutura básica organizacional da SEAP relacionados no Anexo I a este Decreto passam a ter as novas denominações e subordinações como ali mencionadas.

Art. 16 - Ficam transformados, na estrutura básica da SEAP, os cargos em comissão relacionados no Anexo II a este Decreto, com as correspondentes alterações de simbologia.

Art. 17 - Ficam exonerados, com validade a contar desta data, os servidores relacionados no Anexo III como atuais ocupantes dos cargos em comissão objeto da transformação constante no Anexo II a este Decreto.

Art. 18 - Os Órgãos de Planejamento e Coordenação e os Órgãos de Execução Finalística como ali destacados passarão a ter a denominação conforme o Anexo IV do presente Decreto.

Art. 19 - O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotará as medidas necessárias para a atualização do Regimento Interno, nos termos do art. 11 do Decreto nº 37.266, de 31 de março de 2005, de forma a adequá-lo ao presente Decreto.

Art. 20 - O Anexo I do Decreto nº 06, de 17 de maio de 2018, passará a vigorar com as alterações constantes do Anexo I do presente Decreto.

Art. 21 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2018

GENERAL DE EXÉRCITO WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Interventor Federal na área da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 27/2018

I - ORGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO SECRETÁRIO DE ESTADO

I - Gabinete do Secretário

1.1 - Chefia de Gabinete

1.1.1 - Protocolo Geral

(...)

1.9 - Núcleo de Estudos para a Implantação do Grupamento Tático Aéreo - GTA

1.9.1) Grupo de Estudos sobre Gestão, Administração e Logística de Aviação;

1.9.2) Grupo de Estudos sobre Doutrina, Operações e Segurança de Vão.

1.10 - Conselho Superior de Administração

II - ÓRGÃO DE CORREIÇÃO

I - Corregedoria Geral

1.1 - Centro de Controle e Monitoramento

1.2 - Divisão de Inteligência

1.2.1 - Serviço de Contraineligência

1.2.2 - Serviço de Ações Especializadas

1.2.3 - Núcleo de Coleta e Análise de Dados de Gerincó

1.3 - Serviço de Protocolo

1.4 - Serviço de Arquivo

III - ÓRGÃOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

I - Subsecretaria Adjunta de Gestão Estratégica

1.1 - Serviço de Administração

(...)

1.2 - Superintendência de Recursos Humanos

1.2.1 - Assessoria

1.2.2 - Serviço de Primeiro Atendimento

1.2.3 - Coordenação de Comando e Controle de Pagamento

1.2.3.1 - Serviço de Atendimento aos Servidores Ativos

1.2.3.2 - Serviço de Atendimentos aos Inativos, Cotistas e Pensionistas

1.2.3.3 - Serviço de Apoio Administrativo

1.2.4 - Coordenação de Concursos e Processos Seletivos

1.2.4.1 - Serviço de Controle e Preparo de Atos

1.2.4.2 - Serviço de Habilitação e Controle de Investidura

1.2.4.3 - Serviço de Estágio Supervisionado

1.2.4.4 - Serviço de Identificação Funcional

1.2.5 - Coordenação de Saúde Ocupacional

1.2.5.1 - Serviço de Apoio Administrativo

1.2.6 - Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado

1.2.6.1 - Serviço de Lavraturas de Atos

1.2.6.2 - Serviço de Análise Processual

1.2.6.3 - Serviço de Primeiro Atendimento

1.2.7 - Divisão de Cadastro e Assentamentos Funcionais

1.2.7.1 - Serviço de Controle de Arquivos

1.2.7.2 - Serviço de Instrução Processual

1.2.7.3 - Serviço de Acompanhamento de Publicações Oficiais

1.2.8 - Divisão de Direitos e Vantagens

1.2.8.1 - Serviço de Concessão de Licença Prêmio

1.2.8.2 - Serviço de Controle e Expedição de Certidões

1.2.8.3 - Serviço de Controle de Averbação de Tempo de Serviço

1.2.9 - Divisão de Controle de Frequência e Lotação

1.2.9.1 - Serviço de Atendimento aos Servidores Ativos

1.2.9.2 - Serviço de Apoio Administrativo

1.2.10 - Divisão de Promoção Funcional

1.2.10.1 - Serviço de Promoção

1.2.10.2 - Serviço de Confirmação Funcional

1.2.11 - Divisão de Controle de Escalas

1.2.11.1 - Serviço de Composição de Folha de Pagamento

1.2.11.2 - Serviço de Registro de Escalas

1.2.12 - Creche Tuta Massot Kress

1.2.12.1 - Serviço de Apoio Administrativo

(...)

2 - Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura

2.1 - Superintendência de Logística

2.1.1 - Coordenação de Material

2.1.1.1 - Divisão de Gestão de Logística de Armamento

2.1.1.2 - Divisão de Gestão de Logística de Transporte

2.1.1.3 - Divisão de Desfazimento

2.1.1.4 - Divisão de Catalogação de Materiais

2.1.1.5 - Divisão de Preparo e Padronização de Requisições

2.1.1.6 - Serviço Central de Viaturas para Pronto Atendimento

2.1.2 - Coordenação de Abastecimento

2.1.2.1 - Divisão de Gestão de Logística de Combustível

2.1.2.2 - Divisão de Gestão de Logística de Equipamentos

2.1.2.3 - Divisão de Gestão de Logística de Munições e Explosivos

2.1.3 - Base de Apoio Logístico

2.1.3.1 - Divisão de Manutenção, Suprimentos de Armamento e Munições

2.1.3.2 - Divisão de Manutenção e Suprimentos para Viaturas

2.1.3.3 - Depósito de Suprimentos

(...)

2.3 - Superintendência Geral de Administração e Finanças

2.3.1 - Coordenação de Contratos e Convênios

2.3.1.1 - Divisão de Cronológicos

2.3.1.2 - Divisão de Convênios

2.3.1.3 - Divisão de Prestação de Contas

2.3.2 - Divisão de Administração Financeira

2.3.3 - Divisão de Execução Financeira

2.3.4 - Divisão de Gestão de Telefonia

2.4 - Assessoria de Contabilidade - ASSCON

2.4.1 - Divisão de Análise Contábil

2.4.2 - Divisão de Análise de Despesas

2.4.3 - Divisão de Patrimônio

2.4.4 - Divisão de Liquidação

2.5 - Comissão Permanente de Licitação

2.5.1 - Comissão de Pregão Eletrônico

2.5.2 - Comissão de Pregão Presencial

3 - Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário

(...)

3.4 - Coordenação de Classificação

3.4.1 - Divisão de Análise de Processos Disciplinares

3.4.2 - Divisão de Digitalização

3.4.2.1 - Serviço de Digitalização de Volta Redonda

3.4.2.2 - Serviço de Digitalização de Campos dos Goytacazes

3.4.2.3 - Serviço de Digitalização de Benfica

3.4.2.4 - Serviço de Digitalização de Alcântara

3.4.2.5 - Serviço de Digitalização de Gerincó

3.5 - Coordenação de Patronatos e de Acompanhamento das Penas e Medidas Alternativas

3.5.1 - Divisão de Administração

3.5.2 - Divisão de Planejamento

3.5.3 - Divisão de Supervisão, Treinamento e Qualificação Profissional

3.5.4 - Divisão de Penas Alternativas

3.5.5 - Divisão de Monitoração Eletrônica

3.5.6 - Patronato Central Magarinos Torres

3.5.6.1 - Serviço de Administração

3.5.6.2 - Serviço de Atendimento ao Egresso

3.5.6.3 - Serviço de Acompanhamento das Penas Alternativas

3.5.6.4 - Serviço de Apoio Técnico

3.5.6.5 - Serviço de Classificação e Tratamento

3.5.6.6 - Núcleo de Campos dos Goytacazes

3.5.6.7 - Núcleo de Volta Redonda

3.5.6.8 - Núcleo de Neves

3.5.7 - Central de Penas Alternativas

3.5.7.1 - Serviço de Administração

3.5.7.2 - Serviço de Acompanhamento das Penas Alternativas

3.5.7.3 - Serviço de Apoio Técnico

3.5.7.4 - Serviço de Classificação e Tratamento

(...)

3.7 - Coordenação de Gestão em Saúde Penitenciária

(...)

3.7.12 - Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro

